

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364/2025

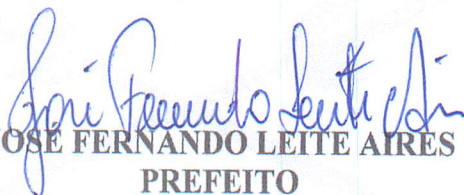
Boa Vista-PB, 22 de Dezembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolo 727168946-0 do processo de Aposentadoria por incapacidade permanente prévio,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EUCLIDES PEREIRA DE FARIAS FILHO**, de exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS II**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Boa Vista, 22 de Dezembro de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de Dezembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0EFB242D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolo 727168946-0 do processo de Aposentadoria por incapacidade permanente prévio,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EUCLIDES PEREIRA DE FARIAS FILHO**, de exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS II**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Boa Vista, 22 de Dezembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5FB263AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a o que reza a Lei Municipal Nº 724, de 12 de setembro de 2022, nos termos das eleições realizadas no dia **01 de Outubro de 2023**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 755/2025,

RESOLVE:

Nomear interinamente, **JULIANA GALDINO DE SOUZA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com lotação na Secretaria de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 12 de janeiro de 2026, como suplente da Conselheira Titular **KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO**, que se encontra cumprindo o período de férias.

Boa Vista, 30 de Dezembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:896C8FA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CASCAVEL NAS FESTIVIDADES DE REVEILLON NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, referente ao Contrato nº 224401/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00044/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:32778ADC

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
240301/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025
CONTRATADO (A): **E. LEITE & CIA**
CNPJ N.º 08.859.704/0001-26

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRESCER o valor de R\$ 162.250,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), que corresponde a cerca de 12,5% do valor total do contrato, relativo ao acréscimo nos quantitativos do item 3 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do contrato até 31/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A1C3780E

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
240701/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ N.º 17.651.770/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B89D53D3

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
242601/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **BERTRAND PORTO SAMPAIO**
CNPJ N.º 37.763.697/0001-62